



**PORTARIA Nº 12/2023,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Antecipa a data de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica antecipada a data de realização da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG do mês de fevereiro para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 19 horas, tendo-se em vista as comemorações do Carnaval.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de fevereiro de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG